



**ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021**

Ata de reunião para a abertura e julgamento das propostas e documentação referentes ao Edital de Pregão nº 001/2021 da **SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A.**, que tem por objeto a Constituição de Registro de Preços para a aquisição conforme necessidade e conveniência da Sercomtel Iluminação, dos materiais constantes do edital em epígrafe, conforme descrições, características e quantidades descritas na mesma, devendo atender no mínimo a todas as condições constantes nas respectivas Especificações de Material da Sercomtel Iluminação (EMSI), Anexo VIII do presente Edital de Pregão. Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (**11/02/2021**), às nove horas e quinze minutos (**09h15min**), na sala de licitação da Sercomtel Iluminação, sito à Rua Deputado Nilson Ribas, 120, Jardim Bancários, em Londrina-PR, presentes o Pregoeiro, nomeado através da **Resolução nº 061/2020**, Sr. Paulo Sérgio Mattos Cesar e os membros da equipe de apoio, Sr. Fabrício Lombardi Maldonado, Sr. Thiago Willy de Carvalho Andrade, Sr. Adolfo Oldemburgo, Sr. José Cláudio da Silva Junior e Sr. Marcus Vinícius Beffa, foi iniciada a reunião de abertura e julgamento das propostas e documentos atinentes ao Edital de Pregão nº 001/2021. O Pregoeiro atestou o comparecimento das seguintes licitantes: **1) NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.356.266/0001-46, representada por seu Procurador Sr. Emerson da Silva Alves, portador da identidade civil nº 22379089-8 SSP-SP e portador do CPF nº 132.952.738-04, neste ato, simplesmente denominada **NS**, **2) UNICOPA ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 23.650.282/0001-78, representada por seu Procurador Sr. Jorge Luiz de Souza, portador da identidade civil nº 429147744-6 SSP-SP e portador do CPF nº 3214.872.718-40, neste ato, simplesmente denominada **UNICOPA**, **3) BRIGHTLED ILUMINAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.829.788/0001-49, representada por seu Procurador Sr. Anderson Valentin Ferreira, portador da identidade civil nº 6878942-7 SESP-PR e portador do CPF nº 026.379.889-59, neste ato, simplesmente denominada **BRIGHTLED**, **4) NEXBRIDGE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.678.583/0001-06, representada neste ato por seu Procurador Sr. Ari Acir Cardoso, portador da identidade civil nº 4689208-9 SESP-PR e portador do CPF nº 655.397.459-49, neste ato, simplesmente denominada **NEXBRIDGE**, **5) ELETRO ZAGONEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.365.223/0001-54, representada neste ato por seu Procurador Sr. Fabricio Marcelo Webber, portador da identidade civil nº 691510 SESP-SC e portador do CPF nº 023.353.469-54, neste ato, simplesmente denominada **ZAGONEL**, **6) ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 00.226.324/0001-42, representada neste ato por seu Procurador Sr. Leandro de Oliveira, portador da identidade civil nº 7047863-3 SESP-PR e portador do CPF nº 028.408.169-69, neste ato, simplesmente denominada **ELÉTRICA LUZ**, **7) T.M.F.W SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.365.037/0001-01, representada neste ato por seu Sócio Administrador Sr. Tiago Martins Silva, portador da identidade civil nº 9756125-7 SESP-PR e portador do CPF nº 010.046.619-24, neste ato, simplesmente denominada **T.M.F.W** e **8) SON ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.679.263/0001-62, com protocolo de credenciamento, porém, sem representante presente, neste ato, simplesmente denominada **SONERES**. Inicialmente, o Pregoeiro, de



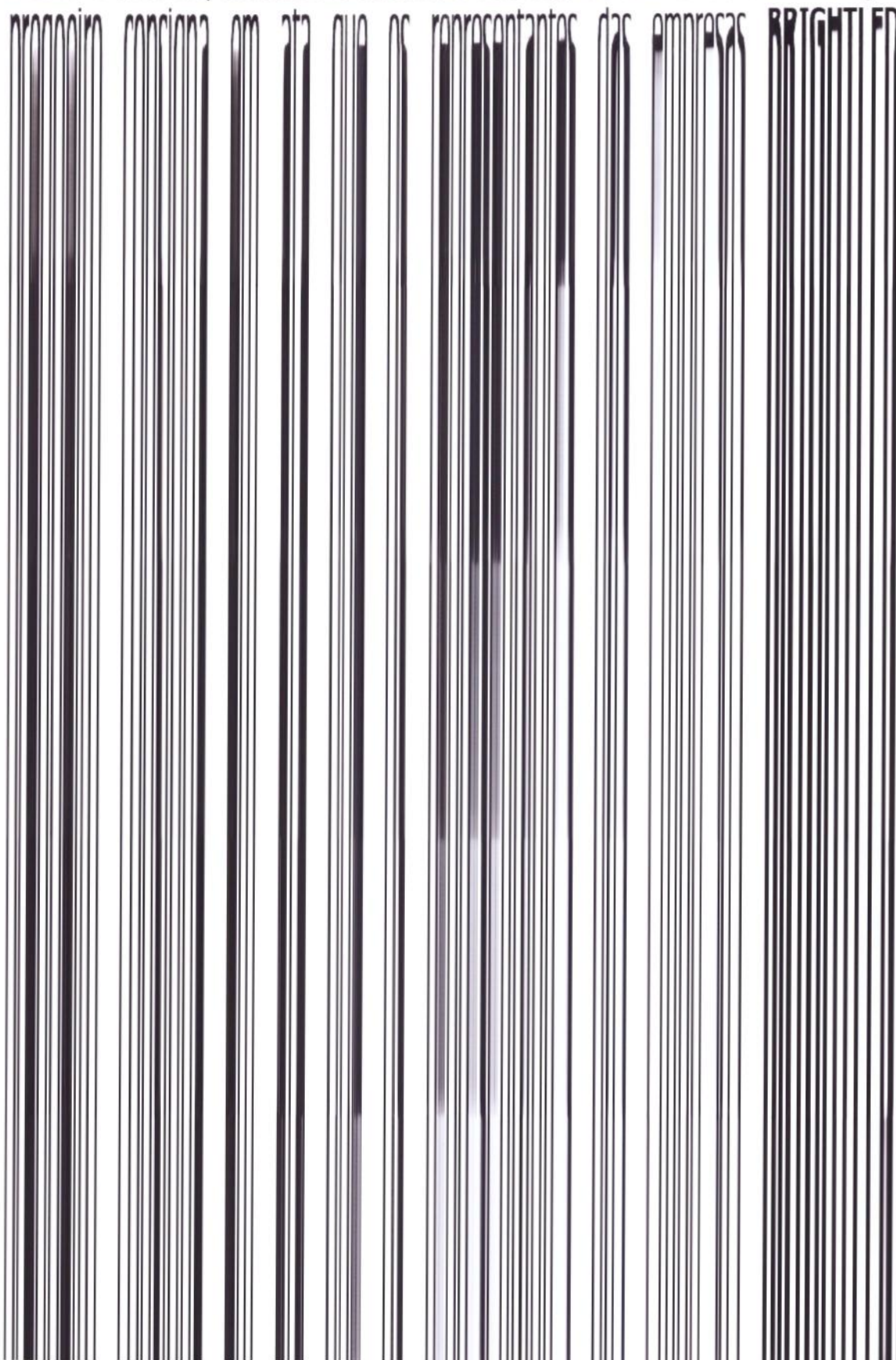
acordo com o artigo 3º deste Edital de Pregão, verificou o credenciamento dos representantes. O Pregoeiro constatou que as empresas **NS, NEXBRIDGE, ELÉTRICA LUZ** e **T.M.F.W** estão enquadradas na condição de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP). Na sequência, abriu o envelope contendo a proposta comercial de cada licitante, que foram conferidos e rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e pelos representantes das empresas. Ato contínuo o Pregoeiro procedeu com a análise das propostas comerciais e constatou os seguintes valores propostos pelas empresas licitantes conforme descrito na tabela abaixo:

EMPRESAS	LOTE 01	LOTE 02
NS	936.000,00	311.000,00
UNICOBA	964.034,00	S/PROPOSTA
BRIGHTLED	1.192.510,85	S/PROPOSTA
NEXBRIDGE	1.275.839,48	423.909,92
ZAGONEL	902.249,75	S/PROPOSTA
ELÉTRICA LUZ	1.435.097,40	477.277,80
T.M.F.W	947.021,30	314.482,70
SONERES	923.883,14	S/PROPOSTA

Após análise e exame das propostas o Pregoeiro julgou **DESCLASSIFICADA** a proposta comercial da empresa **SONERES**, por ter apresentado, valores sem incidência de imposto e validade da proposta de trinta (30) dias, não cumprindo com a exigência de sessenta (60) dias previsto na alínea "f", do artigo 5º do Edital de Pregão nº 001/2021, e julgou **CLASSIFICADAS** as demais empresas por atenderem a todas as exigências do artigo 4º do Edital de Pregão nº 001/2021. Em ato contínuo o Pregoeiro determinou que as empresas **ZAGONEL, NS, T.M.F.W** e **UNICOBA** poderão participar da disputa por meio de lances verbais, para o LOTE 01, conforme faculta a alínea "f" do art. 12 do presente Edital de Pregão e ficando de fora as empresas **BRIGHTLED, NEXBRIDGE** e **ELÉTRICA LUZ** por suas propostas estarem 10% acima do menor valor ofertado. Na sequência deu início à rodada de lances verbais para o LOTE 01, consultando, um a um, cada representante, obtendo-se, de cada empresa, os valores constantes da tabela anexa a esta ata, sendo que a classificação final ficou da seguinte forma: 1ª colocada: **NS** - R\$ 827.500,00 (oitocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), 2ª colocada: **ZAGONEL** - R\$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais), 3ª colocada: **UNICOBA** - R\$ 897.500,00 (oitocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), 4ª colocada: **T.M.F.W** - R\$ 947.021,30 (novecentos e quarenta e sete mil e vinte e um reais e trinta centavos), 5ª colocada: **BRIGHTLED** - R\$ 1.192.510,85 (um milhão, cento e noventa e dois mil e quinhentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), 6ª colocada: **NEXBRIDGE** - R\$ 1.275.839,48 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) e 7ª colocada: **ELÉTRICA LUZ** - R\$ 1.435.097,40 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil e noventa e sete reais e quarenta centavos). Ato contínuo o Pregoeiro, conforme faculta o art. 12 do Edital de Pregão, realizou negociação com o representante da empresa **NS**, a fim de obter um melhor desconto para aquisição do objeto da presente licitação, oportunidade na qual o representante ofertou o valor de R\$ 827.000,00 (oitocentos e vinte e sete mil reais) para o LOTE 01. O Pregoeiro questionou a representante da empresa **NS** se a mesma teria a intenção de adjudicar o LOTE 02 ofertando o mesmo desconto proposto ao LOTE 01, sendo aceito pelo mesmo,



ficando então registrado para o LOTE 02 o valor total de R\$ 275.666,67 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). O





ficando então registrado para o LOTE 02 o valor total de R\$ 275.666,67 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). O pregoeiro consigna em ata que os representantes das empresas **BRIGHTLED**, **NEXBRIDGE** e **ELÉTRICA LUZ**, retiraram-se por livre e espontânea vontade da sessão após suas empresas ficarem de fora da rodada de lances, não participando da sequência dos atos. Em sequência, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de nº 2 contendo os documentos de habilitação das empresas **NS**, **ZAGONEL**, **T.M.F.W** e **UNICOPA**, que foram conferidos e rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes presentes, oportunidade na qual o Pregoeiro declarou a empresa **T.M.F.W**, **INABILITADA** por não ter atendido a alínea "h", do artigo 6º do Edital de Pregão nº 001/2021, e declarou as demais empresas **HABILITADAS**, por terem atendidos todas as exigências do presente Edital. O Pregoeiro questionou os representantes das empresas presentes se os mesmos teriam a intenção motivada de apresentar recurso, oportunidade na qual **declinaram** do direito ao recurso e respectivo prazo legal. Diante disso, o Pregoeiro **ADJUDICOU** o LOTE 01 e LOTE 02 à empresa **NS**, informando que a presente Ata e o referido Processo Administrativo serão encaminhados à autoridade competente para posterior **HOMOLOGAÇÃO**. Nada mais havendo, foi encerrado o ato licitatório, cuja ata, eu, Thiago Willy de Carvalho Andrade, membro da equipe de apoio, digitei e assino, juntamente, com o Pregoeiro e demais presentes.




Paulo Sérgio Mattos Cesar
Pregoeiro

Empresas Licitantes



NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP
Sr. Emerson da Silva Alves - Procurador



UNICOPA ENERGIA S.A.
Sr. Jorge Luiz de Souza - Procurador



BRIGHTLED ILUMINAÇÃO EIRELI
Sr. Anderson Valentin Ferreira - Procurador



NEXBRIDGE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

Sr. Ari Acir Cardoso - Procurador

ELETRO ZAGONEL LTDA

Sr. Fabricio Marcelo Webber - Procurador

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Sr. Leandro de Oliveira - Procurador

T.M.F.W SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA

Sr. Tiago Martins Silva - Sócio Administrador

SON ILUMINAÇÃO LTDA

Sem representante presente

Equipe de Apoio

Sr. Fabrício Lombardi Maldonado
Sr. Thiago Willy de Carvalho Andrade
Sr. Adolfo Oldemburgo
Sr. José Cláudio da Silva Junior
Sr. Marcus Vinícius Beffa



**PLANILHA DE LANCES VERBAIS – ANEXO DA ATA DE REUNIÃO
REFERENTE EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021**

LOTE 01

EMPRESAS	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06
UNICOPA	901.749,00	897.500,00	DECLINOU	-	-	-
T.M.F.W	DECLINOU	-	-	-	-	-
NS	900.000,00	897.000,00	894.000,00	890.000,00	884.000,00	879.000,00
ZAGONEL	898.000,00	895.000,00	892.000,00	885.000,00	880.000,00	877.000,00

EMPRESAS	Lance 07	Lance 08	Lance 09	Lance 10	Lance 11	Lance 12
NS	876.500,00	874.500,00	871.500,00	869.000,00	866.500,00	864.500,00
ZAGONEL	875.000,00	872.000,00	869.900,00	867.000,00	865.000,00	863.000,00

EMPRESAS	Lance 13	Lance 14	Lance 15	Lance 16	Lance 17	Lance 18
NS	862.500,00	860.000,00	857.500,00	856.500,00	854.500,00	852.500,00
ZAGONEL	861.000,00	858.000,00	857.000,00	855.000,00	853.000,00	852.000,00

EMPRESAS	Lance 19	Lance 20	Lance 21	Lance 22	Lance 23	Lance 24
NS	851.000,00	849.500,00	847.500,00	846.500,00	845.000,00	843.500,00
ZAGONEL	850.000,00	849.000,00	847.000,00	846.000,00	844.000,00	843.000,00

EMPRESAS	Lance 25	Lance 26	Lance 27	Lance 28	Lance 29	Lance 30
NS	842.500,00	839.500,00	838.500,00	837.500,00	836.500,00	835.500,00
ZAGONEL	840.000,00	839.000,00	838.000,00	837.000,00	836.000,00	835.000,00

EMPRESAS	Lance 31	Lance 32	Lance 33	Lance 34	Lance 35	Lance 36
NS	834.000,00	832.000,00	831.000,00	830.000,00	828.500,00	827.500,00
ZAGONEL	833.500,00	831.500,00	830.500,00	829.000,00	828.000,00	DECLINOU

Lance mínimo: 500,00